

REQUERIMENTO nº.06/2013.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Valdeci Pinheiro de Azevedo, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, artigo 105 do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer que seja solicitado do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto ao destino dos recursos advindos da alienação do imóvel rural, de 3,63 hectares, destinado a instalação de Aterro Sanitário, todavia, caracterizado como inviável para tal fim, comprovado através de Teste de Infiltração, conforme Lei Municipal nº.1.004/2008, objetivando sermos conhecedores do uso de referido recurso.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 24 dias do mês de janeiro de 2013.

Termos em que,
P. Deferimento.

Valdeci Pinheiro de Azevedo
Vereador